



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado no Mural

EM 21/03/2024

Retirado

Itaara RS Ass. [Assinatura]

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2024

Dispensa por limite nº 136/2023

Processo nº 141/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, Bairro Centro, em Itaara, RS, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, representado pela Prefeita Municipal em exercício, **Srª. Salete Desconzi**, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec**, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, estabelecida na Rua Professor Cristiano Fischer nº 2012, bairro Partenon em Porto Alegre-RS, CEP: 91530-034, Telefone: (51) 3320.1000, e-mail: concursos@fundatec.org.br, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Henrique Castro**, portador do CPF: 250.531.320-20, portador da Carteira de Identidade 3002423758 - SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 01/2023, firmado em 01 de fevereiro de 2024, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 91, § 3º, da Lei Federal 14.133/2021, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do preço

Fica acrescido ao valor inicial contratado a quantia de **R\$ 1.606,00 (um mil e seiscentos e seis reais e zero centavos)** referente a inclusão de mais uma máquina para a prova prática do cargo de operador de máquinas, conforme memorando nº 084/2024 da Secretaria de Infraestrutura e serviços e proposta comercial da empresa.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 21 dias do mês de março de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 21/03/2024.

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 2656-5
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi
Prefeita Municipal
Contratante.

CARLOS HENRIQUE DA CUNHA
CASTRO:250531320
020

FUNDATEC
Carlos Henrique Castro
Contratada